



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 47/2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 5.954, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 186, de 2008, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a avaliação na educação indígena".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de dezembro de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente